

## Ata Executiva

### **2ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+ (CONAREDD+)**

---

#### **DATA**

01 de abril de 2024.

#### **LOCAL**

Brasília, DF. (modalidade online via TEAMS).

14h-15h

#### **PAUTA**

1. Apreciação Resolução de elegibilidade da Bahia e de Roraima;
3. Informe sobre a composição e as perspectivas para os trabalhos dos GTTs;

#### **PARTICIPANTES**

Consultar lista de presença anexa

#### **ASSUNTOS TRATADOS**

##### **Introdução**

O **Sr. Raoni Rajão (DPCD/MMA)** saudou os presentes e solicitou uma rodada de apresentação dos participantes online para conferência de quórum antes da apresentação da pauta da reunião.

##### **1. Apreciação Resolução de elegibilidade da Bahia e de Roraima;**

Como ficou resolvido na última reunião, foi enviada a documentação dos processos de elegibilidade dos Estados da Bahia e Roraima para leitura e apreciação dos membros do Plenário. O Secretariado preparou uma apresentação sobre o processo de elegibilidade para facilitar a compreensão dos processos pelos membros da CONAREDD+.

O **Sr. Antonio Sanchez (MMA)** apresentou um panorama sobre as emissões dos biomas Cerrado e Amazônia e como se dão os critérios de repartição dos recursos de REDD+,

conforme Resoluções da CONAREDD+. Foi apontado os índices cabíveis aos Estados de Bahia e Roraima.

O **Sr. Alexandre Avelino (MMA)** explicou que o processo de elegibilidade foi instituído para a Amazônia de forma a estimular os Estados a estruturarem suas políticas florestais, por meio da criação de mecanismos de gestão e transparência com o intuito de criar estruturas de sustentação de políticas florestais no país. Por sua vez, no bioma Cerrado, a avaliação foi mais focada nas estruturas de governança ambiental ou de clima, dada as características diferenciadas do desmatamento no bioma e a necessidade de atuação dos governos para além do estabelecimento de PPCDs.

Apresentou ainda o status de elegibilidade até o momento no país, entre Estados que solicitaram, não solicitaram ou que ainda estão em processo de análise e a correspondência das Resoluções CONAREDD+ já emitidas até o momento com cada caso.

O **Sr. Alexandre Avelino (MMA)** informou que o estado da Bahia iniciou seu processo de submissão em 2019, com o preenchimento do formulário, instrumento pelo qual o Secretariado da CONAREDD+ dá início à avaliação de preparação institucional para recebimento das quotas de benefícios de REDD+, cabendo ao Estado quota de 4,3 e 5%, de acordo com os dois períodos possíveis para elegibilidade.

Com as mudanças institucionais ocorridas após a transição de governo em 2023, tanto no governo federal e no governo estadual, a Bahia apresentou novas informações, que, após avaliação técnica, foi considerada adequada de acordo com os parâmetros colocados pelas Resoluções CONAREDD+, com espaço para melhorias futuras no campo da transparência ativa.

O Estado de Roraima, por sua vez, tem direito ao acesso à 2% das quotas de REDD+ nos dois períodos possíveis e apresentou seu processo de submissão em dezembro de 2023, e seguiu a mesma linha de avaliação a que foi submetido o Estado da Bahia. Apresentou bastante informações sobre a sua preparação ao acesso ao financiamento de REDD+, sendo considerada satisfatória a avaliação do seu processo de submissão, cabendo ainda espaço para melhorias de transparência ativa.

O **Sr. Alexandre Avelino (MMA)** apresentou ainda a agenda proposta para 2024-2027 em REDD+, em especial, a meta de tornar 15 Estados elegíveis em 2024, promoção de programas de formação em REDD+ para os Estados e extensão do Fundo Amazônia para o Cerrado ou criação de Fundo específico para o Cerrado.

O **Sr. Raoni Rajão (DPCD/MMA)** passou ao processo de votação, sendo consideradas aprovados os processos de elegibilidade dos Estados da Bahia e Roraima.

O **Sr. Luiz Carlos de Araujo Júnior (SEMAS-BA)** expressou que o processo de elegibilidade foi muito importante para promover mudanças no PPA do Estado da Bahia, para fortalecer os trabalhos da área florestal.

3. Informe sobre a composição e as perspectivas para os trabalhos dos GTTs;

O **Sr. Antonio Sanchez (MMA)** indicou que o Secretariado gostaria de pontuar alguns informes sobre a agenda de trabalho dos GTTs em 2024. Informou que a CONJUR/MMA solicitou algumas alterações formais nas Resoluções dos GTTs Salvaguardas e Repartição de Benefícios. Informou que o Secretariado prevê a realização de um Seminário no final do mês de maio para formação dos GTTs (MRV e Repartição de Benefícios) e, a partir daí, realizar reuniões mensais no âmbito dos GTTs, com uma possível reunião ordinária da CONAREDD+ ainda no primeiro semestre de 2024.

O **Sr. Ciro Brito (ISA)** pontuou a importância de se realizar também um Seminário para o GTT de Salvaguardas e a expansão dos participantes do Seminário para além dos membros da CONAREDD+ e dos Grupos de Trabalho.

O **Sr. Antonio Sanchez (MMA)** sinalizou ainda que o Secretariado estabeleceu a data de **08/04/24** para aquelas instituições que desejem enviar alterações de representação na CONAREDD+ para que se possa republicar a Portaria de composição da Comissão com os novos membros.

O **Sr. Bernardo Macke (MRE)** solicitou ao Secretariado confirmação sobre a oficialização da mudança de representação por parte do MRE

### **Fechamento**

Sem mais solicitações para o uso da palavra, o **Sr. Raoni Rajão (DPCD/MMA)** finalizou a reunião agradecendo a participação de todos os presentes.